

gov.br.

Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios da Casa Civil da Governadoria, sito à Rodovia Augusto Montenegro – Km. 09 s/n (Palácio dos Despachos) – Bairro do Tenoné – Distrito de Icoaraci, Belém-PA, no horário das 08h30min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min.

Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer pen drive, etc...

Belém, 25 de março de 2009.

Olivar Pontes de Figueiredo

Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Órgão: O Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.

Processo: 2009/071714-CCG

Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 009/2009-CCG

Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Higiene e Limpeza)

Abertura: 15 de abril de 2009, às 10h00min, (Horário de Brasília/DF) através do endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br.

Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios da Casa Civil da Governadoria, sito à Rodovia Augusto Montenegro – Km. 09 s/n (Palácio dos Despachos) – Bairro do Tenoné – Distrito de Icoaraci, Belém-PA, no horário das 08h30min às 13h00min e das 14h00min às 17h00min.

Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer pen drive, etc...

Belém, 25 de março de 2009.

Olivar Pontes de Figueiredo

Pregoeiro

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 102/09-CMG, 26 DE MARÇO DE 2009

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o Ofício. nº. 374/09-Gab.Pres/IASEP de 25 de março de 2009

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias de alimentação, aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado, a serviço do Governo do Estado.

Cidade de Salinópolis-PA

NOME	PERÍODO	DIÁRIA
CB PM SEGUIMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	26/03/09	01(uma) diária de alimentação
CB PM FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	26/03/09	01(uma) diária de alimentação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE MARÇO DE 2009.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR – CEL PM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA

PORTARIA Nº 173/09-PGE-G., DE 25 DE MARÇO DE 2009

Considerando o disposto no art. 81 da Lei 5.810/94 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº 79412A/1 da SEAD.

RESOLVE:

CONCEDER, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde a servidora **Marília Dione Salvador Shibayama**, ocupante do cargo de Técnico em Procuradoria do Estado, identidade funcional nº 57188112/1, no período de 13.03.09 a 22.03.09 de acordo com o Laudo Médico nº 79412A/1 da SEAD, sem prejuízo de sua remuneração.

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

FÉRIAS

PORTARIA Nº 168/09-PGE.G., DE 23 DE MARÇO DE 2009.

TRANSFERIR, o gozo de férias referente ao período aquisitivo 2008/2009, da servidora **Renata de Nazareth Oliveira de Freitas Almeida**, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria identidade funcional nº 5819440/3, concedida através da portaria 130/09-PGE.G., de 05.03.09, ficando o período para **06.07 a 04.08.2009.**

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 169/09-PGE.G DE 24 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDER de acordo com o decreto 2819 de 06.09.94, diária a servidora abaixo relacionada a título de deslocamento, para reproduções dos autos judiciais.

Localidade: marabá - Pa.

Data: 23.03 a 24.03.09

Diária: 01

Nome	Cargo	Id.Funcional	CPF
Elizabeth Nelo Soares	Assessor	5309840/3	082.837.962-91

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 175/09-PGE.G, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

CONCEDER a servidora **CLAÚDIA SALAME SERIQUE**, identidade funcional nº 5185552/2, ocupante do cargo de Técnico de Procuradoria, portadora do CPF nº295.181.992-72, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.0125.4534-339039 - R\$ 2.000,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

CELSE PIRES CASTELO BRANCO

Procurador Geral do Estado, em exercício

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº DO CONVÊNIO: 427/2008

PARTES:AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DE GOVERNO-ASIPAG E ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DOS TRABALHADORES UNIDOS.

OBJETO: LEBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "DESENVOLVIMENTO LOCAL SUSTENTÁVEL ATRAVÉS DA AGRICULTURA FAMILIAR.

VIGÊNCIA: 12/12/2008 a 11/09/2009.

VALOR:R\$9.980,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:359040.33504300

FONTE DE RECURSO:0101

FORO: BELÉM

DATA DA ASSINATURA: 12/12/2008

ORDENADOR RESPONSÁVEL: PIO X SAMPAIO LEITE.

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS:

EDMERVAN LOPES DE SOUZA.

ENDEREÇO COMPLETO DAS PARTES: AV. CONSELHEIRO

FURTADO 2499-CREMAÇÃO E RUA BAHIA 150-CENTRO.

JACUNDÁ-PA.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO – PREGÃO ELETRONICO 005/2009 – DEFENSORIA PÚBLICA.

PROCESSO nº 47.227/2009. OBJETO: Aquisição de Bens – Material Impresso, Cartilhas conforme especificações contidas no Termo de Referência, AnexoI deste Edital, que atenderão às necessidades do Convênio 026/2008 - NAPI(Núcleo de Atendimento Itinerante Penitenciário).

Datada abertura: 09/04/2009 às 09:00 h. Endereço: www.comprasnet.gov.br

DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA: fonte 0106 03 091 1278 6122, elemento 339039, GP - 151121. ORDENADORRESPONSÁVEL:

ANTONIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO. Sede da Defensoria Pública, TRAVESSAPADRE PRUDÊNCIO, 154, 5º ANDAR, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO. Belém, 26 de março de 2009. LUIZ ANTONIO NASCIMENTO RAMOS – Pregoeiro.

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2009-DP/GAB, DE 25 DE MARÇO DE 2009.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, incisos I, IV e VIII da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

CONSIDERANDO o Convênio nº 154/2007, celebrado com a União, por meio da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, visando a implantação do Projeto "Ampliação da Regionalização do Núcleo de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente – NAECA", com vigência até outubro de 2009;

CONSIDERANDO que a Implementação dos NAECA's figura entre as Metas Prioritárias do Governo do Estado do Pará, sendo constante a solicitação de informações acerca do relatório das atividades desenvolvidas pelos referidos Núcleos desta Defensoria;

CONSIDERANDO a necessidade de consolidação dos dados referentes aos atendimentos prestados e atividades realizadas por todos os NAECA's desde a sua inauguração, para a prestação de contas do referido convênio e para o encaminhamento de informações ao Governo do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que os Defensores Públicos que atuem junto aos Núcleos de Atendimento Especializado da Criança e do Adolescente - NAECA's, na capital e no interior, encaminhem mensalmente à Coordenadora do NAECA da capital, relatórios das atividades desenvolvidas em cada Núcleo, os quais deverão seguir a forma do Anexo Único, a partir da publicação da presente instrução.

Parágrafo Único. Os relatórios mensais referidos no *caput* deste artigo deverão ser encaminhados até o quinto dia útil do mês subsequente.

Art. 2º. As atividades realizadas por cada NAECA desde a sua inauguração até a publicação da presente Instrução deverão ser objeto de **relatório específico**, o qual deverá ser encaminhado à Coordenadora do NAECA da capital no **prazo de 15 dias** a contar da publicação da presente instrução.

Parágrafo Único. Não é obrigatória a utilização do modelo de relatório anexo à presente instrução para a elaboração do **relatório específico** de que trata o *caput* do presente artigo, bastando que nele conste o número de atendimentos realizados a crianças e adolescentes e o número de palestras proferidas, dentre outras informações relevantes.

Art. 3º. A Coordenadora do NAECA da capital deverá encaminhar mensalmente ao Gabinete do Defensor Público Geral cópia de todos os relatórios recebidos.

Art. 4º. O não cumprimento do disposto nesta Instituição Normativa incidirá em infração disciplinar consubstanciada no artigo 62, inciso I c/c artigo 57, inciso III da Lei Complementar nº 054/06, passível de apuração pela Corregedoria.

Art. 5º. Revogam-se os termos da Instrução Normativa nº 03/08-DP/GAB, de 31 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 04/08/2008.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO ROBERTO FIGUEIREDO CARDOSO

Defensor Público Geral do Estado do Pará

ANEXO ÚNICO:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – NAECA

PROTEÇÃO

MÊS -

NAECA DE -

ATIVIDADES	NÚMERO
Atendimentos	
Encaminhamentos	
Audiências Judiciais	
Audiências NAECA	
Reuniões	
Pedido de Adoção	
Pedido de Guarda Judicial	
Pedido de Tutela	
Petições Iniciais - Diversos	
Pedido Autorização para Viagem	
Suprimento Judicial	
Petição Intermediária	
Contestação	
Contestação de Curador Especial	